



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça**

CLIPPING INTERNET

07/01/2016 ATÉ 07/01/2016



INDÍCE

1	DECISÕES	
	1.1 BLOG UDES FILHO.....	1
2	OUVIDORIA	
	2.1 SITE CNJ.....	2
3	PRECATÓRIOS	
	3.1 BLOG GILBERTO LEDA.....	3
4	PRESIDÊNCIA	
	4.1 BLOG RANDYSON LAÉRCIO.....	4
5	PROJETO COMEÇAR DE NOVO	
	5.1 IMIRANTE.COM.....	5
	5.2 SITE SUA CIDADE.....	6
	5.3 SITE TV GUARÁ.COM.....	7
6	VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE	
	6.1 BLOG DO NETO FERREIRA	8

Notas da manhã...

A juíza Lícia Cristina Ferraz Ribeiro de Oliveira, que está respondendo pela 1ª Vara da Infância e Juventude de São Luís, assinou portaria na qual define prazo para requerimento de alvarás de crianças e adolescentes que irão participar em desfiles e apresentações nas festividades carnavalescas deste ano, em conformidade com a portaria que regulamenta a participação de crianças e adolescentes nessa época do ano, datada de 2012.

A portaria assinada pela magistrada, que pode ser encontrada logo abaixo, ressalta que o prazo para recebimento dos documentos iniciado no dia 4 de janeiro, segue até o dia 22 de janeiro. Esses documentos deverão ser entregues no Setor de Proteção à Criança e ao Adolescente, que fica no Fórum Desembargador Sarney Costa, em São Luís. Os alvarás serão entregues aos requerentes no período de 1º a 5 de fevereiro próximo.

Para que seja expedido o alvará, é preciso a autorização para participação da criança e do adolescente, assinado pelo pai, mãe ou responsável legal e cópia dos documentos de identificação dos envolvidos, bem como requerimento administrativo (disponível no SPCA) pela agremiação e cópia da inscrição do CNPJ ou Estatuto Social da agremiação carnavalesca.

TJ anuncia cálculo eletrônico de precatórios

A Coordenadoria de Precatórios do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) anunciou hoje (7), por meio de nota, que está cadastrando cerca de oito mil processos no Sistema de Atualização de Cálculo de Precatórios, ferramenta cedida pelo Tribunal de Justiça de Santa Catarina (TJSC) e que realiza a atualização eletrônica dos valores e ordem de pagamento dos processos de precatório.

Com o uso do novo sistema, o procedimento ficará mais ágil, transparente e objetivo, resultando na atualização automática e em tempo real dos cálculos.

"Entre outras facilidades, o sistema atualiza, instantaneamente, os valores e a ordem cronológica de pagamento. A lista ficará disponível no site da instituição e pode ser consultada tanto pelos devedores, como credores", diz o comunicado do Judiciário.

A tecnologia, afirma o TJ, inclui os códigos-fonte, assistência técnica gratuita, além de capacitar os técnicos do TJMA quanto à manutenção e operacionalização das ferramentas.

CARLOS BRANDÃO FAZ VISITA DE CORTESIA AO PRESIDENTE DO TJ MA

O governador em exercício do Maranhão, Carlos Brandão, promoveu uma visita de cortesia ao presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), desembargador Cleones Carvalho Cunha, que o recebeu acompanhado de outros doze desembargadores. A agenda aconteceu no início da tarde desta quarta-feira (06).

Dentre os pontos altos da conversa estiveram as questões voltadas para a segurança pública, enxugamento dos orçamentos dos poderes Judiciário e Executivo no enfrentamento das dificuldades econômicas vividas por todo o Brasil, política de conciliação e precatórios.

"Trabalhar de forma harmoniosa com o Poder Judiciário maranhense é algo que o governo Flávio Dino pretende aprimorar cada vez mais. A gestão compartilhada com os diversos atores sociais sempre reverbera resultados positivos", destacou Carlos Brandão, ao falar de possíveis parcerias entre Governo do Estado e o Tribunal de Justiça do Maranhão, já encaminhadas durante o encontro desta quarta-feira.

Junto com Carlos Brandão participaram da visita de cortesia os membros do executivo estadual: o secretário chefe da Casa Civil, Marcelo Tavares; o comandante do Centro Tático Aéreo do Maranhão, coronel Ismael; o subsecretário de Segurança Pública, Saulo Everton; o delegado geral da Polícia Civil, Lawrence Melo e os procuradores do Estado Lorena Duailibe Carvalho, Vanderley Ramos e Bruno Tomé. Também esteve na reunião o superintendente do Banco do Brasil no Maranhão, Ronaldo Alves de Oliveira.

Recepcionaram o governador em exercício: a vice-presidente do TJMA, desembargadora Maria das Graças Duarte; a corregedora geral da Justiça, desembargadora Anildes Cruz, e os desembargadores José Bernardo Rodrigues, Vicente de Paula, Kleber Costa Carvalho, Ricardo Duailibe, Marcelino Chaves Everton, José de Ribamar Castro e Tyrone Silva; além dos juízes Nilo Ribeiro e Roberto Abreu.

Petra Construções é acusada de fraude em licitação no Maranhão

Tramita desde o ano de 2006 no Tribunal de Justiça do Maranhão ação civil pública contra a construtora Petra Construções Ltda, que possui sede na cidade de Teresina, por atos de improbidade administrativa. De acordo com a denúncia oferecida pelo Ministério Público, a empresa, assim como seus representantes Lourival Sales Parente Filho e Adriano Muzzi, são acusados de fraude em licitação de uma obra do Governo do estado do Maranhão. O caso também envolve outras empresas ligadas a construção civil.

Os sócios da construtora Petra foram notificados sobre processo, através de carta precatória. Adriano Muzzi recebeu o documento no dia primeiro de dezembro de 2015, e deve apresentar manifestação por escrito a Justiça do Maranhão, sobre as denúncias que pesam contra a construtora.

Denúncia

O Ministério Público através do Procurador Geral de Justiça, Raimundo Nonato de Carvalho Filho, ofereceu a denúncia no dia 30 de maio de 2006 no Tribunal de Justiça do Maranhão. Posteriormente, o processo foi distribuído na 4ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de São Luís.

De acordo com o Ministério Público, a Petra Construções, e as empresas J.J. Engenharia, Primor Construtora e Beton Construções fizeram um acordo prévio pra manipular a licitação da construção de uma rodovia vicinal, no município de Passagem Franca, no Maranhão. “A proximidade dos valores das propostas, ou comprovação de divulgação do convite e a existência de idênticos erros ortográficos em todas as propostas, indicam se tratar de licitação forjada”, afirmou o Procurador Geral de Justiça, Raimundo Nonato.

A empresa Petra ficou responsável pela realização de revestimento primário básico da rodovia vicinal no trecho Jacaré-Saco do Boi, em Passagem Franca. Mas, segundo o Ministério Público, a obra que deveria ter começado no ano de 2003, só teve início em 2004, após receber a visita da TV Mirante.

Segundo consta no processo, a simulação teve o objetivo de desviar em favor da construtora Petra, o montante de R\$ 185.280,52 (cento e oitenta e cinco mil, duzentos e oitenta e cinquenta e dois centavos). Os recursos foram pagos pelo Governo do Maranhão.

Além de Lourival Sales Parente Filho e Adriano Muzzi, ainda são denunciados os réus, João Cândido Dominici, Reinaldo Carneiro Bandeira, José Ribamar Teixeira Santos, Luís Carlos Mesquita, José Izidro Chagas da Silva, Márcio Ribeiro Machado, João José Neto (representante da J.J. Engenharia Construções Ltda), Fábio Ribeiro Nahuz (representante da Primor Construtora) e Lauro Gomes Martins (representante da Beton Engenharia). Segundo o procurador, todos tiveram participação no crime.

Como funcionava o esquema

De acordo com a denúncia do Procurador Geral de Justiça, Raimundo Nonato, a fraude iniciava com o réu José Ribamar, ele era o responsável por fazer a estimativa de custo da obra. José Ribamar “inventava” trechos locais, elaborava o orçamento, e depois enviava o documento para Reinaldo Carneiro e João Cândido, solicitando o início do “serviço fantasma”. De acordo com o procurador, os dois tinham consciência que aquilo se tratava de uma simulação, mesmo assim davam continuidade ao serviço.

Ainda conforme consta na denúncia, depois de ser informado sobre a existência de dotação orçamentária, entrava em ação o advogado Luís Carlos Mesquita, a qual acumulava as funções de assessor jurídico e membro da Comissão Setorial de Licitação e de Planos. O advogado opinava pela escolha da modalidade carta-convite. Na próxima etapa - se não existisse a fraude - uma comissão de licitação deveria avaliar as propostas da construtora Petra, para haver uma competitividade no certame, mas isso não aconteceu. Segundo consta nos autos do processo, o sigilo das propostas era sempre violado, eliminando assim a competitividade do certame. A comissão que era formada por José Izidro, Márcio Ribeiro e Luís Carlos Mesquita, não examinava atentamente as propostas, pois ambos pretendiam favorecer a empresa Petra. O procurador ainda ressalta que várias outras regras eram descumpridas no acordo.

Depois de passar pela comissão, os participantes das outras empresas citadas, forneciam seu papel timbrado e assinaturas, e ajudavam assim, a montar a licitação fraudulenta.

Já para a garantia do pagamento, entrava em ação novamente, o advogado Luís Carlos Mesquita que segundo o procurador, emitia parecer favorável ao pedido de aditivo feito por José Ribamar Teixeira, à obra inexistente. O aditivo era autorizado e pago com a participação de João Cândido, que era o ordenador de despesa e tinha controle das estradas vicinais que eram licitadas. Autorizado o pagamento, a quantia era empenhada e logo

depositada na conta da construtora Petra, gerando o enriquecimento ilícito dos sócios Lourival Sales Filho e Adriano Muzzi.

Pedido

A época da denúncia, o Procurador Geral pediu ao Tribunal de Justiça do Maranhão, que João Cândido, Reinaldo Carneiro, Luís Carlos Mesquita, José Ribamar, Márcio Ribeiro, José Izidro fossem afastados de qualquer cargo que ocupassem na Secretaria de Estado e Infra Estrutura do Maranhão. Também pediu a suspensão de quaisquer pagamentos que fossem empenhados em favor das empresas citadas no processo.

Por fim, ele solicitou à Justiça, a indisponibilidade de bens da construtora Petra no valor de R\$ 555.84,56 (quinhentos e cinquenta e cinco mil, oitenta e quatro e cinquenta e seis centavos) equivalente ao valor do dano mais multa civil e seu correspondente bloqueio e sequestro.

Antecipação de tutela

Após três anos ter entrado com a ação, o pedido do Procurador Geral de Justiça de antecipação de tutela contra a empresa Petra, foi deferido pelo juiz Antônio Guerreiro Júnior, em setembro de 2009.

A construtora lavrou um termo de caução em novembro de 2011, concedendo a Fazenda do Tabuleiro, localizado no município de Antônio Almeida.

Em novembro de 2012, a Justiça descobriu que o referido terreno do termo de caução, era inscrito em duas matrículas. Em uma das matrículas, a área do imóvel era de apenas 940.94.4 enquanto a outra constava um terreno de 10.000.00 hectares. O juiz Megbel Abdala Tanus Ferreira, responsável pela comarca na época, definiu que toda a área fosse incluída no termo.

A Empresa Petra entrou com um pedido em 30 de novembro de 2015, para requerer a lavratura do termo de caução do imóvel.

Réus são retirados de processo

Em setembro de 2015, o juiz Cícero Dias, extinguiu o processo em relação aos réus Reinaldo Carneiro Bandeira e Luís Carlos Mesquita, pois ambos faleceram.

Internos do sistema prisional têm chances de ingressar no mercado de trabalho

Divulgação|

SÃO LUÍS - Os internos do Complexo Penitenciário de Pedrinhas que cumprem pena em regime fechado têm a oportunidade de ingressar no mercado profissional. As vagas de trabalho são garantidas por meio do programa Começar de Novo - regulamentado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e desenvolvido no Estado pela Unidade de Monitoramento Carcerário do Tribunal de Justiça (TJ-MA).

O projeto resulta de uma parceria entre o Poder Judiciário, a empresa Inova Ambientes e a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (Sejap), que faz a seleção dos internos e oferece as condições necessárias para o desenvolvimento das atividades profissionais.

A documentação básica necessária para que os apenados ocupem as vagas disponibilizadas é providenciada pela Unidade de Monitoramento Carcerário do TJ-MA. O órgão também é responsável pelo acompanhamento, junto a Supervisão de Trabalho e Renda da Sejap, do número de vagas oferecidas pela empresa e seu melhor preenchimento.

Na execução do projeto, os internos que cumprem pena em regime fechado passam por seleção rigorosa, e a cada mês trabalhado recebem suas remunerações de forma justa. A meta, agora, é expandir a oferta de trabalho e renda para todos os regimes, desde que o interno atenda aos pré-requisitos exigidos na legislação.

Os presos cumprem jornada de trabalho de seis a oito horas diárias e recebem 3/4 do salário mínimo vigente por mês, quantia que é depositada em conta bancária regulamentada pela Sejap.

A participação das empresas e outras instituições na abertura de vagas para inserção dos internos e egressos do sistema prisional no mercado de trabalho está prevista na Lei de Execução Penal (LEP) como forma de remissão da pena. Além disso, promove a profissionalização e a reintegração social daqueles que precisam de uma segunda chance.

Atendimentos crescem 50% na Ouvidoria do Judiciário maranhense

A Ouvidoria do Judiciário do Maranhão registrou 9.253 atendimentos nos últimos 24 meses (2014-2015), um aumento de quase 50% frente ao biênio anterior. Segundo relatório do órgão, a internet continua o meio mais utilizado pelos usuários para solicitar dados e tirar dúvidas, com 5.370 acessos, sendo 4.098 (44,29%) realizados por formulário eletrônico, 632 pelo e-mail da ouvidoria (6,83%) ou pelo link “Fale Conosco”, disponíveis no Portal do Judiciário (www.tjma.jus.br), com 649 atendimentos (7,01%).

O serviço também foi acionado por meio do Telejudiciário (0800 7071581), com 2.717 (29,36%) acessos por telefone, incluindo o agendamento de sessões de conciliação, consultas sobre movimentações processuais, entre outros procedimentos. Presencialmente, na sede da Ouvidoria, no Fórum de São Luís (Calhau), foram recebidas 648 manifestações (7%). Os demais canais são as Ouvidorias do CNJ e do Ministério Público e o Sistema Digidoc – de movimentação digital de processos administrativos do TJMA, que somam 384 acessos (4,15%), além de petições variadas (0,14%).

Das reclamações recebidas no semestre, 87,02% tratam de morosidade processual, das quais 91,72% foram dirigidas ao 1º grau de jurisdição e aos Juizados Especiais, incluindo as Turmas Recursais. As demais queixas, em diferentes percentuais, apontam mau atendimento de servidores e serventuários, ausência de magistrados nas comarcas, perda de processos e problemas no site do tribunal.

Morosidade - Para o ouvidor judiciário no biênio 2014-2015, desembargador Paulo Velten Pereira, os dados gerados pelas manifestações que chegam à Ouvidoria pautam medidas mais incisivas que estão em curso a fim de priorizar a atenção à Justiça de 1º Grau. “A morosidade processual é um problema nacional. Na justiça estadual, algumas ações são adotadas para otimizar a atividade jurisdicional, como os centros de conciliação, convocação de novos juízes, planejamento estratégico, implantação do Processo Judicial Eletrônico (PJe) e comissão sentenciante itinerante da Corregedoria-Geral da Justiça”, diagnostica.

Todos os questionamentos apresentados por cidadãos seguem para o departamento responsável, que tem o prazo de cinco dias para providenciar a resposta. Para orientar os cidadãos sobre as formas de se manifestar, a Ouvidoria mantém um vídeo no site do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA).

No relatório da Ouvidoria, apresentado ao Órgão Especial do TJMA, Paulo Velten Pereira destaca o aprimoramento do funcionamento do Sistema de Informação ao Cidadão (SIC), incrementando a concretização dos preceitos da Lei de Acesso (Lei 12.527/2011). “No último semestre, foram recebidos 342 pedidos de informações. No biênio, 1.200. Um aumento de 27,16% em relação ao biênio anterior, mesmo com a maior disponibilização de dados no próprio site do tribunal e através da Divisão do Telejudiciário, reduzindo a necessidade de requisições formais na grande maioria dos casos”, compara o juiz.

Convênio garante vagas de trabalho para internos do sistema prisional

Convênio garante vagas de trabalho para internos do sistema prisional

O Programa Começar de Novo – regulamentado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e desenvolvido no Estado pela Unidade de Monitoramento Carcerário do Tribunal de Justiça (TJMA) garante vagas de trabalho para internos do Complexo Penitenciário de Pedrinhas que cumprem pena em regime fechado.

O projeto resulta de uma parceria entre o Poder Judiciário, a empresa Inova Ambientes e a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (Sejap), que faz a seleção dos internos e oferece as condições necessárias para o desenvolvimento das atividades profissionais.

A documentação básica necessária para que os apenados ocupem as vagas disponibilizadas é providenciada pela Unidade de Monitoramento Carcerário do TJMA. O órgão também é responsável pelo acompanhamento, junto a Supervisão de Trabalho e Renda da Sejap, do número de vagas oferecidas pela empresa e seu melhor preenchimento.

Na execução do projeto, os internos que cumprem pena em regime fechado passam por seleção rigorosa, e a cada mês trabalhado recebem suas remunerações de forma justa. A meta agora é expandir a oferta de trabalho e renda para todos os regimes, desde que o interno atenda aos pré-requisitos exigidos na legislação.

Os presos cumprem jornada de trabalho de seis a oito horas diárias e recebem 3/4 do salário mínimo vigente por mês, quantia que é depositada em conta bancária regulamentada pela Sejap.

A participação das empresas e outras instituições na abertura de vagas para inserção dos internos e egressos do sistema prisional no mercado de trabalho está prevista na Lei de Execução Penal (LEP) como forma de remissão da pena. Além disso, promove a profissionalização e a reintegração social daqueles que precisam de uma segunda chance.

Convênio garante vagas de trabalho para internos do sistema prisional

Convênio garante vagas de trabalho para internos do sistema prisional
(Redação com informações da assessoria)

Internos do Complexo Penitenciário de Pedrinhas que cumprem pena em regime fechado terão a oportunidade de trabalho através do Programa Começar de Novo - regulamentado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e desenvolvido no Estado pela Unidade de Monitoramento Carcerário do Tribunal de Justiça (TJMA).

Através de uma parceria do Poder Judiciário, a empresa Inova Ambientes e a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (Sejap) oferece as condições necessárias para o desenvolvimento das atividades profissionais.

Execução do Projeto

Os internos que cumprem pena em regime fechado passam por seleção rigorosa, e a cada mês trabalhado recebem suas remunerações de forma justa. A meta agora é expandir a oferta de trabalho e renda para todos os regimes, desde que o interno atenda aos pré-requisitos exigidos na legislação.

Os presos cumprem jornada de trabalho de seis a oito horas diárias e recebem 3/4 do salário mínimo vigente por mês, quantia que é depositada em conta bancária regulamentada pela Sejap.

A Unidade de Monitoramento Carcerário do TJMA, além de disponibilizar a documentação básica também estará responsável pelo acompanhamento do número de vagas oferecidas, com a Supervisão de Trabalho e Renda da Sejap.

A participação das empresas e outras instituições na abertura de vagas para inserção dos internos e egressos do sistema prisional no mercado de trabalho está prevista na Lei de Execução Penal (LEP) como forma de remissão da pena.